



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão da Informação

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados/ SGI	
Responsável pela Demanda: CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA	Matrícula(s): 0.164.845-4
E-mail: sgi@ssp.df.gov.br	Telefone: (61) 3441-8668

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Upgrade das licenças do software ArcGis For Desktop Standard 10.4.1 com as extensões “ArcGis Network Analyst”, “Spatial Analyst”, “3D Analyst” e “Geo statistical”; e do Software e ArcGis Server Enterprise de acordo com o item 3 deste DOD, visando o aperfeiçoamento do parque tecnológico utilizando sistemas de informações geoprocessadas pelos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal.

2. Objetivos e Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

2.1. Objetivos:

Objetiva-se com a presente oficialização de demanda, formalizar a necessidade desta Subsecretaria de Gestão da Informação - SGI na atualização do arcgis. Sendo que os objetivos da atualização são para que a ferramenta possa continuar a:

1. Criar mapas da web e aplicativos, executar análise espacial detalhada utilizando ferramentas de análise e alavancar as ferramentas do ArcGIS Pro;
2. Auxiliar no ajuste do ambiente existente com visualizações interativas dos mapas criados por meio do comparativo entre o censo demográfico, edição de multiusuários, recursos de gerenciamento de dados avançados, análise avançada, cartografia de alta qualidade e gerenciamento de banco de dados.;
3. Avaliar o impacto da diminuição ou o aumento do medo do crime;
4. Criação de painéis de análise de fenômenos de Segurança Pública;
5. Modelagem do dado do Sinesp CAD para consumo no SIGEO;
6. Modelagem e publicação de bases de dados de da pesquisa Distrital de Segurança Pública do ano de 2024;
7. Modelagem e publicação dos dados da pesquisa de qualidade do atendimento emergencial referente ao Sinesp Cad em 2024;

2.2. Justificativa:

Justifica-se a necessidade da presente contratação, pois por meio do diagnóstico preliminar realizado pela Gerência de Produção e Difusão da Informação da SGI/SSPDF sobre o uso das tecnologias de geoprocessamento no âmbito da SSPDF e órgãos vinculados, revelou dificuldades substanciais no atendimento à grande demanda por tratamento, produção, análise e utilização de informações espaciais, as quais auxiliam na qualificação e compreensão dos fenômenos de segurança pública.

Diversos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Gestão da informação da SSPDF necessitam

cruzar informações e variáveis que envolvem tempo, espaço, mapas temáticos, análises espaciais entre outros de forma a possibilitar a elaboração de documentos que permitam orientar uma melhor tomada de decisão frente às questões de segurança pública.

Para um melhor aproveitamento dessas informações e para que se possa utilizá-las na elaboração de relatórios mais sucintos, é imprescindível o uso de recursos tecnológicos e soluções avançadas que possuam funcionalidades como as encontradas nos Sistema de Informações Geográficas – SIG.

Essas ferramentas agregam uma visão de gestão apoiado em dados georreferenciados, dos quais se extraem análises acuradas, que permitem, por exemplo, identificar áreas críticas que necessitam de ação/intervenção.

Atualmente, para fazer frente a essas necessidades de informações qualificadas, a SGI/SSPDF utiliza um Sistema de Gestão Web, denominado SIGEO, adquirido pela SSPDF no ano de 2015.

Esse Sistema permite democratizar o acesso às informações de interesse de segurança pública para as forças vinculadas a SSPDF, dentre as quais podemos citar: as Polícias Militar e Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e o Departamento de Trânsito, além de diversas outras Secretarias e agências vinculadas ao Governo do Distrito Federal e ao Governo Federal, assim como órgãos da Justiça Federal e Distrital. Ao todo o sistema já conta com aproximadamente 1.000 usuários ativos.

O SIGEO utiliza como ferramenta de modelagem e análise espacial, o software com suas respectivas extensões, objeto da presente demanda, que por sua vez foi adquirido na mesma licitação feita no ano de 2014 e, dado o avanço tecnológico da última década, várias funcionalidades estão desatualizadas, sem falar que as plataformas de sistemas operacionais atuais (Windows, Linux, MacOS) evoluíram ao longo do tempo, deixando de recepcionar softwares mais antigos, como é o caso do ArcGis Desktop e ArcGis Server. Com isso, o SIG em questão passa por problemas de instabilidade, fazendo com que os usuários na ponta tenham um desempenho aquém do necessário para desenvolvimento dos trabalhos de análise de fenômenos de segurança pública.

O ambiente especificado permitirá levar funcionalidades do Sistema de Informação Geográfica – SIG via WEB (SIGEO) para estações de trabalho embarcadas ou fixas dos integrantes do sistema de Segurança Pública do DF.

Ademais, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, órgão de direção superior da administração direta, subordinada diretamente ao Governador do Distrito Federal, tem como competência formular diretrizes e políticas governamentais na área de segurança pública, devendo planejar, coordenar, integrar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal. Com vistas a:

2.2.1. Alcançar os objetivos previstos na Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (Lei nº 6.456/2019), que estabeleceu um conjunto de princípios (art.3º, destacando-se: *IV - qualificação da gestão e universalização dos indicadores positivos de segurança pública*); diretrizes (Art. 4º, destacando-se: *XII - realização de estudos permanentes com vistas à propositura de modernização do sistema e da legislação de acordo com a evolução social*) e objetivos (Art. 5º, destacando-se: *X - promover a produção de estudos científicos, com destaque para os tecnológicos e de inovação, para realização, formulação e avaliação de políticas públicas em segurança pública e defesa social*).

2.2.3. Alcançar os objetivos previstos no Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social – PDISP, que estabeleceu um conjunto de iniciativas, vinculadas ao objeto deste DOD. Especificamente, *in04PSC - Ampliação das medidas preventivas e o envolvimento social para enfrentamento da violência contra a mulher; in11PSC - Realização de estudos e criação de indicadores de segurança e taxa de retorno social e in17PSC - Criação de indicadores de sensação de segurança por RISP, AISP e Microrregião, incluindo programa de aumento de sensação de segurança*

2.2.4. Alcançar os objetivos previstos no Plano Estratégico da Segurança Pública - PESSP, que na perspectiva da aprendizagem e do crescimento, estabelece como objetivos: Estimular a Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico em Segurança Pública, que apresenta como projeto específico, a atualização da ferramenta do *arqGis* com base nos seguintes indicadores:

- Aumentar a sensação de segurança por meio de enfrentamento qualificado à criminalidade, integração das forças e **utilização de tecnologias da informação e comunicação na prevenção e repressão criminal (grifo nosso)**;
- Otimizar os recursos humanos e **tecnológicos** empregados na preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio **(grifo nosso)**; e

- Desenvolver uma **gestão eficiente e focada em resultados**, mediante o fortalecimento da governança e da inteligência na segurança pública(**grifo nosso**).

2.2.5. Alcançar os objetivos previstos no Planejamento Plurianual 2024/2027, onde foram estabelecidos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e do Governo do Distrito Federal de aperfeiçoar os serviços prestados à população.

2.2.6. Alcançar os objetivos previstos no PDTIC 2024-2025, enviado a Subsecretaria de Modernização e Tecnologia - SMT por meio no qual foi estabelecido o objeto de aquisição, conforme a NI14 a NI19 as quais preveem a renovação das licenças já existentes do parque tecnológico da segurança pública.

3. Quantidade de serviço a ser contratada

AQUISIÇÃO 2015		ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS		
Produto	Versão	Cod ERP	Descrição	Valor Renovação ano 2023
Licenciamento de uso do Software ArcGIS for Desktop Standard (formerly ArcEditor) Concurrent Use License	10.3.1	ES86497	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão.	R\$ 67.424,16
Licenciamento de uso do Software ArcGIS Network Analyst for Desktop Concurrent Use License	10.3.1	ES100571	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Network Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	R\$ 22.474,72
Licenciamento de uso do Software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Concurrent Use License	10.3.1	ES87232	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	R\$ 22.474,72
Licenciamento de uso do Software ArcGIS 3D Analyst for Desktop Concurrent Use License	10.3.1	ES87198	Serviço de Manutenção do software ArcGIS 3D Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	R\$ 22.474,72

Licenciamento de uso do Software ArcGIS Geostatistical Analyst for Desktop Concurrent Use License	10.3.2	ES87236	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Geostatistical Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	R\$ 22.474,72
Licenciamento de uso do Software ArcGIS for Server Enterprise Standard (Windows) Up to Four Cores License	10.3.3	ES161328	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Enterprise Standard para até quatro núcleos de processamento incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	R\$ 204.191,10
				R\$ 361.514,14

3.1. Valor estimado do serviço:

O valor estimado é de R\$ 361.514,14 (Trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos), a ser custeado pelo FUSP.

3.2. Requisitos do níveis de suporte

3.2.1 A empresa contratada deverá disponibilizar, durante a vigência do contrato, Serviço de Suporte Remoto, através de telefone, e-mail ou chat, de forma a solucionar as dúvidas do usuário quanto à operacionalização das ferramentas SIG.

3.2.2 Acesso à base de conhecimento do fabricante com acessos e consultas ilimitados;

3.2.3 Acesso a atualização dos produtos ofertados;

3.2.4 Garantir e disponibilizar o suporte técnico prestado, que poderá ser prestado por web, e-mail, telefone, diretamente pela Central de Suporte da contratada, disponível em horário comercial;

3.2.5 Contatos Autorizados: a Subsecretaria de Integração de Operações de Segurança Pública da SSPDF designará, no máximo, 4 (quatro) pessoas da sua organização que serão responsáveis pelo contato com o Centro de Suporte.

3.2.6 O atendimento deverá ser feito em horário comercial.

3.2.7 A contratada deverá atender a chamados técnicos durante o período de garantia no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exclusive feriados.

3.2.8. A empresa deverá apresentar atestado profissional que confirme suas experiências com a ferramenta no Brasil. Devendo ainda apresentar atestado de que mantém em seus quadros profissionais com formação ou especialização e experiência em estatística, gestão de projetos, gestão de processos e demais especificidades relacionadas ao parque tecnológico que ora será atualizado.

4. Indicação do membro técnico da equipe de planejamento

Nome: José Maria Gomes Tavares	Matrícula: 1.675.914-1
Cargo: Gerente	Lotação: SGI/CCTD
E-mail: jose.tavares@ssp.df.gov.br	Telefone: (61) 3441-8737

5.Indicação de integrante requisitante

Nome: Euzair Teixeira Nunes (representante da área requisitante)	Matrícula: 1.709.528-x
Cargo: Assessor	Lotação: SGI
E-mail: euzair.nunes@ssp.df.gov.br	Telefone: (61) 3441-8737

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica desse documento.



Documento assinado eletronicamente por **EUZAIR TEIXEIRA NUNES - Matr.1709528-X, Assessor(a).**, em 14/11/2023, às 08:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA GOMES TAVARES - Matr.1715192-9, Assessor(a).**, em 14/11/2023, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA - Matr.0164845-4, Subsecretário(a) de Gestão da Informação,** em 14/11/2023, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **125750210** código CRC= **ABDB1ECA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00018829/2023-87

Doc. SEI/GDF 125750210